



Processo: 2388/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação de empresa especializada em Aquisição de Ovos de Páscoa, para serem distribuídos exclusivamente para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 46.866,50 (Quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da **Contratação de empresa especializada em Aquisição de Ovos de Páscoa, para serem distribuídos exclusivamente para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, e as considerações a seguir:**

Considerando a necessidade da **Contratação de empresa especializada em Aquisição de Ovos de Páscoa, para serem distribuídos exclusivamente para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, no Valor total de R\$ 46.866,50 (Quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa; GLEICIENE ALMEIDA DE OLIVIERA LOBO, CNPJ 12.804.228/0001-13.**

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através da Dotação Orçamentária Nº **69.27.12.361.2006.2016.3.3.90.32; 69.27.12.365.2060.2014.3.3.90.32.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”



Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 12.343/2024 da Presidência da República, para R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **GLEICIENE ALMEIDA DE OLIVIERA LOBO, CNPJ 12.804.228/0001-13**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos à Senhora **Kátia Pereira Coelho Camargo**, nos termos do **Decreto Municipal nº 329/2025**, para, caso assim o entenda, declarar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de Março de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO



Processo: 2388/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação de empresa especializada em Aquisição de Ovos de Páscoa, para serem distribuídos exclusivamente para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 46.866,50 (Quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

DESPACHO

A **Secretária Municipal de Educação de Palmeiras de Goiás – GO**, nos termos da competência delegada por meio do **Decreto nº 329/2025** e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: Gyhovana Gomes de Lima.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Palmeiras de Goiás – GO, aos 10 dias do mês de Março de 2026.

Kátia Pereira Coelho Camargo
Secretária Municipal de Educação





ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A **Secretária Municipal de Educação de Palmeiras de Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº 329/2025**, e Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da **Contratação de empresa especializada em Aquisição de Ovos de Páscoa, para serem distribuídos exclusivamente para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **GLEICIENE ALMEIDA DE OLIVIERA LOBO**, CNPJ 12.804.228/0001-13, no valor total de R\$ 46.866,50 (Quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para **Contratação de empresa especializada em Aquisição de Ovos de Páscoa, para serem distribuídos exclusivamente para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás, de acordo com o **processo administrativo nº 2388/2026**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de Março de 2026.

Kátia Pereira Coelho Camargo
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

Processo nº 2388/2026 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Aquisição de Ovos de Páscoa, para serem distribuídos exclusivamente para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. Empresa GLEICIENE ALMEIDA DE OLIVIERA LOBO, CNPJ 12.804.228/0001-13, no valor total de 46.866,50 (Quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária nº: 69.27.12.361.2006.2016.3.3.90.32; 69.27.12.365.2060.2014.3.3.90.32. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de Março de 2026.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**